



RELATÓRIO

DE GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL

DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ribeirão do Pinhal/PR

2021

Prefeito Municipal de Ribeirão do Pinhal/PR

Dartagnan Calixto Fraiz

Secretária Municipal de Assistência Social

Marluce Marcelino Peccin Coutinho

Conselho Municipal de Assistência Social

José Roberto da Silva

Coordenador do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS

Fernanda Braz Martins Alves

Coordenador do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV

Mônica Alessandra Henares Rocha

SUMÁRIO

1. *Apresentação*

2. *Identificação*

3. *Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Assistência Social de Ribeirão do Pinhal*

4. *Política de Assistência Social/SUAS*

4.1 - Política Social Básica/PSB

Serviços Executados na Proteção Social Básica

4.1.1 - Proteção de atendimento integral a família - PAIF

4.1.2 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV

4.1.3 – Programa Criança Feliz

4.1.4 – Cursos profissionalizantes em parceria com o Sindicato Rural Patronal

4.2 - Política Social Especial/PSE

Serviços Executados na Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade

4.2.1 - PAEFI

4.2.2 - Ações de Mobilização Social

4.2.3 - Serviço de Proteção aos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas

4.2.4 - Serviço de Acolhimento Institucional – Família Acolhedora

4.3- Benefícios Socioassistenciais e Transferência de Renda

4.3.1 - Cadastro Único/Programa Auxílio Brasil

4.3.2 - Benefícios Assistenciais

4.3.2.1 - Benefícios Eventuais

4.3.2.2 - Benefício de Prestação Continuada

5 - *Considerações finais*

1. APRESENTAÇÃO

O presente relatório de atividades tem como objetivo demonstrar a atuação da Secretaria Municipal de Assistência Social durante o ano de 2021.

É preciso entender e considerar o período de pandemia, bem como todas as estratégias utilizadas pelo poder nacional, estadual e municipal para suportar as demandas da população.

No ano de 2021 a economia, mesmo fragilizada, aos poucos começou a retomar alguns serviços que estavam inativos no ano anterior. Os cuidados com a saúde e a transmissão da doença (COVID 19) ainda eram intensos.

Os serviços da área de assistência social também sofreram impactos e foram reestruturados.

Atendimentos, atualizações, visitas domiciliares, benefícios eventuais, sofreram significativo aumento, pois de modo geral a população esteve mais vulnerável economicamente neste período.

Por outro lado, todas as atividades relacionadas ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo: grupo de idosos, grupos de gestantes, crianças e adolescentes continuaram suspensos. Para esta população, foram realizadas outras ações, como visitas domiciliares por exemplo, reuniões com poucas pessoas quando necessário e constante contato com os outros setores (conselho tutelar, ministério público, rede de proteção, educação e saúde).

Durante o ano de 2022 foi preciso ter criatividade, planejamento estratégico e muito esforço de toda equipe para levar um serviço de qualidade e principalmente efetividade para a população. Sem dúvidas foi um ano de muitos desafios para todos os setores, principalmente para a área de assistência social.

2. IDENTIFICAÇÃO

Órgão Gestor da Assistência Social

Secretaria Municipal de Assistência Social

Rua: Paraná, 986 - Centro

Ribeirão do Pinhal/PR

CEP: 86.490-000

Telefone de contato: (43) 3551.2515

Gestora Municipal da Assistência Social

Marluce Marcelino Peccin Coutinho

Cargo: Secretária de Assistência Social

Formação: Pedagoga

Data da nomeação: 04/01/2021

E-mail: malurccpinhal@gmail.com

Centro de Referência da Assistência Social - CRAS

Rua: Eugênio Pereira de Oliveira, 468 - Vila Sto Expedito

Ribeirão do Pinhal/PR

CEP: 86.490-000

Telefone de contato: (43) 3551.2382

3. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

A Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS é o órgão da prefeitura de Ribeirão do Pinhal/PR responsável pela execução e garantia da população às políticas públicas, tendo como foco principal a matricialidade sociofamiliar, promovendo assim a justiça e igualdade social.

Sendo assim, o órgão gestor está organizado nos seguintes níveis de atuação:

I – Órgãos colegiados e deliberativos:

1. Conselho Tutelar;

Relação de Conselheiros Tutelares no ano de 2021:

Tamara de Oliveira Leôncio Galdino Vaz
Pamela Jacira Suzuki Ken
Valdeci Lourenço de Almeida
Fabiane Andrade de Mello Coelho dos Santos
Clélio Barbosa dos Santos

2. Conselhos Municipais:

- a) Conselho Municipal da Assistência Social – SMAS
- b) Conselho Municipal da Criança e do Adolescente – CMDCA
- c) Conselho Municipal da Pessoa Idosa – CMDI
- d) Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência – CMDPCD
- e) Conselho Municipal da Segurança Alimentar – COMSEA
- f) Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM

II – Órgãos de subordinação direta:

- a) Proteção social do SUAS – Sistema Único de Assistência Social;
 - a.1. Coordenadoria do Cadastro Único e Programa Auxílio Brasil
 - a.2. Benefícios Socioassistenciais



b) Proteção social básica

Nosso município possui uma sede do CRAS que foi inaugurada no ao de 2021 e conta com uma equipe técnica completa para atender a demanda da proteção social básica.



b.1. Serviço de Proteção e Atendimento integral à família - PAIF

b.2. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo – SCFV

b.3. Programa Criança Feliz

c) Proteção social especial

Nosso município não possui o CREAS, portanto todas as atividades desse setor são desempenhadas pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Assistência Social, que hoje conta com uma psicóloga e uma assistente social, ambas concursadas.

c.1. Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a famílias e Indivíduos - PAEFI

c.2. Serviço de Proteção a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa

c.3. Serviço Especializado em Abordagem Social

c.4. Serviço de Acolhimento Institucional – Família Acolhedora

4. POLÍTICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL/SUAS

O Sistema Único de Assistência Social (SUAS) é uma política pública brasileira que tem como objetivo organizar a oferta de serviços socioassistenciais no país, com foco na proteção social e no desenvolvimento de ações que promovam a inclusão e o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários. O SUAS foi criado pela Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) em 1993 e regulamentado em 2005.

O SUAS promove a descentralização e a intersetorialidade das ações sociais, permitindo a articulação entre os diferentes níveis de governo e entre os diversos setores da sociedade, como saúde, educação, trabalho, entre outros. Dessa forma, busca-se garantir o acesso universal aos direitos sociais e a promoção da cidadania.

Os serviços do SUAS são oferecidos de forma hierarquizada e organizada em proteção social básica e especial, atendendo a diferentes necessidades e situações de vulnerabilidade. A proteção social básica inclui ações preventivas, enquanto a proteção social especial destina-se a famílias e indivíduos em situações de violação de direitos.

Além disso, o SUAS prevê a participação da população na formulação, execução e controle das políticas sociais, por meio dos Conselhos de Assistência Social, das Conferências de Assistência Social e dos espaços de controle social. Essa participação é essencial para garantir a transparência e a efetividade das ações desenvolvidas.

No entanto, apesar dos avanços proporcionados pelo SUAS, ainda existem desafios a enfrentar, como a ampliação da cobertura e qualidade dos serviços, a melhoria da gestão e a garantia do financiamento adequado para a assistência social. É necessário fortalecer o SUAS como política de Estado, assegurando sua continuidade e sustentabilidade.

Em suma, o Sistema Único de Assistência Social é uma importante ferramenta para a promoção da justiça social e da equidade no Brasil, contribuindo para a redução das desigualdades e o fortalecimento da democracia. É fundamental que o Estado, a sociedade civil e as instituições trabalhem de forma colaborativa para garantir a efetivação dos direitos sociais e a proteção dos mais vulneráveis em nossa sociedade.

4.1– Proteção Social Básica/PSB

Serviços executados na Proteção Social Básica

A proteção social básica é um componente fundamental dos sistemas de proteção social que visa garantir a segurança e o bem-estar das pessoas em situação de vulnerabilidade. Ela consiste em um conjunto de políticas, programas e serviços que buscam assegurar condições mínimas de sobrevivência, promover a inclusão social e prevenir situações de risco e violação de direitos.

A proteção social básica tem como objetivo principal atender às necessidades básicas das pessoas e das famílias em situação de vulnerabilidade, oferecendo suporte e assistência para que possam superar suas dificuldades e melhorar suas condições de vida. Isso inclui o acesso a serviços como alimentação, moradia, saúde, educação, assistência social, entre outros.

Um dos maiores objetivos são a prevenção de situações de risco (como violência doméstica, abandono, exploração e outras formas de violação de direitos), por meio do desenvolvimento de potencialidades e a aquisição de vínculos familiares e comunitários:

De modo geral, a proteção social básica é essencial para garantir a dignidade e a cidadania das pessoas em situação de vulnerabilidade, promovendo a justiça social, a equidade e o desenvolvimento humano. Investir nesse tipo de proteção contribui para a redução das desigualdades, o fortalecimento da coesão social e o alcance de uma sociedade mais justa e inclusiva.

4.1.1 – Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF

Este serviço tem a finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias, reconhecer, desenvolver e potencializar as características do núcleo familiar, fortalecer os vínculos familiares e comunitários, promover o acesso e usufruto dos usuários aos direitos e contribuir na melhoria da qualidade de vida.

- a) Acompanhamento familiar: Consiste em um conjunto de intervenções desenvolvidas em serviços continuados, que possibilita à família acesso a bens e serviços, com o objetivo de construir novos projetos de vida e transformar relações familiares/sociais.
- b) Grupos no âmbito do PAIF: Consiste em mediação de forma grupal com famílias que possuem situações de vulnerabilidade e risco semelhantes, com o objetivo de potencializar a autonomia e autoestima os participantes. Com as constâncias dos encontros, é possível trabalhar temáticas que propiciem o fortalecimento da cidadania e acesso aos direitos.

Segue abaixo os dados do PAIF do ano de 2021:

Volume de famílias em acompanhamento pelo PAIF	Total
Todas geral das famílias atendidas pelo PAIF	3.396
Novas famílias inseridas no acompanhamento do PAIF durante o ano	24

Perfil das novas famílias inseridas em acompanhamento no PAIF	Total
Famílias em situação de extrema pobreza	8
Famílias beneficiadas no Programa Bolsa Família	19
Famílias beneficiadas no Programa Bolsa Família em descumprimento de condicionalidades	0
Famílias com membros beneficiários do BPC	0
Famílias com crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil	0
Famílias com crianças e adolescentes em Serviço de Atendimento	0

De acordo com os dados do RMA (tabela acima), no ano de 2021, foram 24 novas famílias inseridas no PAIF.

Em especial neste ano, os encontros presenciais (grupos) foram prejudicados por causa da pandemia da COVID-19, pois os decretos ainda proibiam aglomerações. Deste modo foram realizadas reuniões pontuais de acordo com a urgência de cada situação e intensificada as visitas domiciliares.

Volume de atendimentos particularizados realizados no CRAS durante o ano	Total
Visitas domiciliares realizadas	1.166

A seguir seguem algumas fotos das visitas domiciliares:



- c) Atendimentos Individualizados: Realização de atendimentos de modo individual de acordo com a demanda do usuário, que pode ser a necessidade de acesso a: Cadastro único (inclusão ou atualização), benefícios socioassistenciais, cadastro do leite, BPC dentro outros encaminhamentos.

No ano de 2021, pelo fato de estarmos em plena pandemia, foi mantida a organização do atendimento com o modelo de agendamento, que poderia ser feito diretamente pela população através do telefone fixo, celular ou pessoalmente. Desde modo os usuários do CRAS não precisavam esperar, não havia aglomeração na recepção e todos eram atendidos de modo seguro com dia e hora marcada. Com isso, mesmo em uma fase tão difícil, conseguimos melhorar ainda mais a qualidade do nosso atendimento.

Volume de atendimentos particularizados realizados no CRAS durante o ano	Total
Todas de atendimentos particularizados realizados no ano	5.767

A seguir seguem algumas fotos deste período:





d) Oficinas temáticas, Palestras e Ações Comunitárias: Reunir pessoas para conversar sobre determinado tema, além de levar informação, constrói vínculos na comunidade potencializa o trabalho interdisciplinar dos setores públicos.

Volume de atendimentos coletivos realizados no CRAS durante o ano	Total
Pessoas que participaram de palestras, oficinas e outras atividades coletivas – não continuado	600

Embora a pandemia tenha atrapalhado algumas programações coletivas, conseguimos de forma segura realizar vários eventos coletivos.

A seguir seguem algumas fotos de alguns eventos:

- **18 de maio**

Dia da conscientização sobre o abuso e violência contra crianças e adolescentes
Carreata realizada com a participação de toda rede de proteção e setores públicos envolvidos.



- **Setembro Amarelo**

Setembro Amarelo é o mês dedicado à prevenção do suicídio. Trata-se de uma campanha, que teve início no Brasil em 2015, e que visa conscientizar as pessoas sobre o suicídio, bem como evitar o seu acontecimento.

As ações foram realizadas através de palestras com psicólogas e enfermeiras em todas as escolas, para os alunos de 12 a 18 anos.



4.1.2 – Atendimento de Grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

Este serviço é realizado por meio do atendimento em grupos, de forma sistemática, organizado conforme faixa etária, para prevenir a ocorrência de situações de risco social.

Este modelo de trabalho oportuniza a ampliação de trocas e vivências, fortalecimento de vínculos familiares, incentivo à socialização e à convivência comunitária, além de acesso às informações sobre direitos.

Volume de atendimentos coletivos realizados no CRAS durante o ano	Total
Famílias participando regularmente dos grupos no âmbito de PAIF	440
Crianças de 0 a 6 anos em Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	0
Crianças/adolescentes de 7 a 14 anos em Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	0
Adolescentes de 15 a 17 anos em Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	0
Adultos entre 18 a 59 anos em Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	30
Idosos em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	303
Pessoas com deficiência, participando dos Serviços de Convivência ou dos grupos do PAIF	107

A pandemia ao no de 2021 fez com que criássemos estratégias para que os serviços prestados à comunidade, bem como a continuidade nos programas, fossem mantidos de forma efetiva e segura, por causa da propagação da doença COVID-19.

Com isso, toda equipe teve que continuar repensando novas formas de trabalho.

Uma das normas estabelecidas neste período, foi a proibição de aglomerações, portanto os grupos do serviço de convivência e fortalecimento de vínculo já estavam suspensos desde o ano anterior(2020). Como forma de dar continuidade ao trabalho, mantivemos a realização das visitas mensais para os participantes.

Algumas regras mudavam de mês a mês, de acordo com cada região. No decorrer do ano, conseguimos fazer alguns eventos pontuais, seguido todo protocolo de segurança, de acordo com o decreto municipal.

A seguir, algumas das atividades realizadas:

SCFV idosos – Grupo CONVIVER

- **Comemoração da Páscoa**

Os idosos do grupo de serviço de convivência e fortalecimento de vínculo (SCFV) receberam visitas da equipe técnica, uma carta e uma caixa e bombom, além de um bom bate-papo.



- **Dia das Mães**

As idosas do grupo de serviço de convivência e fortalecimento de vínculo (SCFV) receberam visitas da equipe técnica, uma carta e uma linda flor, além de um bom bate-papo.



- **Dia dos Pais**

Os idosos do grupo de serviço de convivência e fortalecimento de vínculo (SCFV) receberam visitas da equipe técnica, uma carta e uma caixa com um lindo cachecol, além de um bom bate-papo.



- **Festa Junina**

A festa Junina é um dos eventos que os idosos mais gostam, talvez pelo fato de remeter a infância, às brincadeiras, à vida rural que muitos viveram.

Para este evento, a equipe técnica preparou música no carro de som, trajes juninos e muita animação, além de um delicioso kit de quitutes, preparados com todo cuidado e de acordo com os protocolos da saúde.



- **Mês da primavera**

No mês de setembro fizemos uma visita para lembra-los das estações do ano e que embora tivéssemos passando por uma fase difícil no mundo todo, precisamos acreditar que tudo vai passar! Os idosos receberam uma flor e um lápis, para que pudessem escrever uma nova história através da perspectiva da esperança.



SCFV gestantes – Grupo AMOR de MÃE

O Grupo de Serviço de convivência e fortalecimento de vínculo (SCFV) de gestante acontece de forma trimestral, e o nosso maior objetivo é criar uma rede de apoio para estas mulheres, além de levar informações sobre várias áreas que envolvem gestação, puerpério e maternidade de modo geral.

Foram realizadas muitas visitas neste período e no final do ano, conseguimos realizar uma palestra, em lugar amplo, obedecendo todas as orientações de segurança por causa da pandemia de COVID-19.

Ao final do encontro as mães recebiam mimos para seus bebês.





4.1.3 – Programa Criança Feliz

O Programa Criança Feliz é uma iniciativa do governo brasileiro que foi lançada em 2016, durante o governo do Presidente Michel Temer. O principal foco do programa é promover o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância.

Os principais objetivos são:

- *Promover o desenvolvimento infantil de modo integral
- *Apoiar e oferecer suporte às gestantes e a família.
- *Encorajar as práticas familiares que fortalecem os vínculos familiares e o desenvolvimento infantil.
- *Garantir que as famílias em situação de vulnerabilidade conheçam e tenham acesso aos direitos sociais.

O formato de atendimento deste programa, consiste em visitas domiciliares realizadas por profissionais capacitados, que orientam a família sobre os cuidados com a criança em todas as áreas, inclusive informações importantes sobre desenvolvimento infantil. Além das visitas, o Programa Criança Feliz também possui um direcionamento de fomento às ações intersetoriais, por intermédio da comunicação das políticas públicas existentes no território e da oferta de oficinas, cursos e serviços a partir das demandas identificadas, a fim de criar espaços de reflexão sobre o papel das famílias na proteção das crianças e no processo de desenvolvimento infantil.

O público-alvo são famílias com crianças de até 6 anos que estão inscritas no Cadastro Único para os programas sociais do governo federal ou famílias que recebem o BPC (Benefício de prestação continuada), sempre priorizando aquelas com maior vulnerabilidade social.

No ano de 2021 as atividades foram realizadas cumprindo todas as normas e segurança em relação a pandemia, com um total aproximado de 124 famílias cadastradas/visitadas, sendo crianças e gestantes.

Durante o decorrer dos meses as visitas foram realizadas na porta da casa das famílias, para evitar o contato mais próximo. No final do segundo semestre, quando a pandemia apontava menos casos positivos da doença na cidade, foi possível realizar um evento ao ar livre, em comemoração ao dia das crianças.

Seguem as fotos deste lindo evento:



4.1.4 - Cursos profissionalizantes em parceria com Sindicato Rural Patronal

A parceria entre a secretaria municipal de assistência social e o sindicato rural patronal da cidade de Ribeirão do Pinhal, existe há aproximadamente dez anos.

A cidade é situada em uma região predominantemente agrícola, com algumas oportunidades de trabalho no comércio local e essa parceria consiste em cursos relacionados as duas áreas.

Através de programação anual, o sindicato disponibiliza o instrutor para ministrar os cursos e a secretaria recruta os participantes, além de contribuir com materiais e lanches necessários.

Nosso objetivo é capacitar a população, principalmente o nosso público mais vulnerável, que na maioria das vezes está no Cadastro Único e participa dos nossos programas (PAIF, Criança Feliz, etc).

No ano de 2021 os cursos foram suspensos pelo decreto das normas de segurança em relação a pandemia da COVID-19, no entanto, no final do ano, conseguimos realizar algumas turmas, quando os casos começaram a diminuir em nossa cidade.

Seguem as fotos de alguns cursos realizados o final do segundo semestre:

- **Curso de Panificação**

Curso realizado na cidade de Ribeirão do Pinhal e no distrito da Triolândia.



- **Curso de Brigada de Incêndio e Primeiros Socorros**

Curso realizado na cidade de Ribeirão do Pinhal.



4.2– Proteção Especial/PSE

Serviços executados na Proteção Social de Média e Alta Complexidade

A Proteção Social Especial (PSE) é uma das vertentes do sistema de proteção social brasileiro, que integra a Política Nacional de Assistência Social (PNAS). Ela é destinada a amparar indivíduos e famílias que se encontram em situações de risco ou que tiveram seus direitos violados.

O nível básico foca na prevenção de riscos sociais e pessoais, enquanto o especial é voltado para situações de risco já consolidadas, como violência física ou psicológica, abandono, exploração sexual, entre outras. Essas condições exigem uma intervenção mais imediata e complexa.

O nosso município não possui CREAS, portanto o atendimento que deveria ser feito por este serviço, é realocado para a equipe técnica da gestão da SMAS. Este é um trabalho multidisciplinar com psicólogos, assistentes sociais, advogados da administração pública e outros profissionais que ajudam na elaboração de um plano de atendimento individualizado. Esse plano considera as particularidades de cada caso, buscando uma solução efetiva para cada situação de vulnerabilidade. Eles oferecem apoio, orientação e acompanhamento a famílias e indivíduos em situação de risco, promovendo a reintegração social e a reconstrução de vínculos familiares e comunitários.

A importância da PSE está em sua capacidade de responder a situações de violações de direitos, que exigem uma ação coordenada e especializada para garantir o bem-estar dos envolvidos e, principalmente, para prevenir a reincidência dessas violações. Isso reflete o compromisso do Estado com a proteção dos direitos humanos e com a promoção de uma sociedade mais justa e igualitária.

A proteção social especial, portanto, desempenha um papel crucial no combate à exclusão social e na proteção dos mais vulneráveis, sendo essencial para a consolidação de um sistema de assistência social que realmente atenda às necessidades da população em situações de maior fragilidade.

2.2.1 Serviços executados na Proteção Social Especial, sendo média e alta complexidade:

- **PAEFI – Proteção e Atendimento Especializado à Famílias e Indivíduos**

O PAEFI é realizado pela equipe técnica da SMAS, conforme dito anteriormente. São realizados acompanhamentos individuais, visitas domiciliares, reuniões quando necessário, além de atendimento pelo celular, através de ligações e WhatsApp.

✓ No ano de 2021, 49 famílias foram acompanhados através do PAEFI.

- **Ações de mobilização social**

As ações de mobilização social, tem como objetivo levar conhecimento a comunidade, através de temas complexos e sensíveis. No ano de 2021, por causa da Pandemia do COVID-19, os eventos que envolviam aglomerações foram proibidos por quase todo ano.

A partir do segundo semestre os eventos começaram a ser flexibilizados, no entanto, a equipe técnica realizou uma ação para muitos jovens do ensino fundamental II e ensino médio, sobre o setembro amarelo. As fotos já foram ilustradas acima no item: palestras (página 13).

Volume de atendimentos coletivos realizados no CRAS durante o ano	Total
Pessoas que participaram de palestras, oficinas e outras atividades coletivas – não continuado	600

- **Serviço de Proteção aos Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas.**

O serviço de proteção aos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas é central em um sistema que busca não apenas punir, mas principalmente reeducar jovens que cometeram atos infracionais. A base legal desse serviço no Brasil é o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), que estabelece diretrizes para a aplicação de medidas que vão desde a advertência até a internação.

O serviço ofertado pela equipe técnica da SMAS são basicamente dois: PSC – Prestação de Serviço a Comunidade e LA – Liberdade Assistida.

O objetivo dessas medidas é assegurar que os adolescentes recebam a oportunidade para refletir sobre seus atos e se reintegrarem à sociedade de maneira positiva. Isso implica um trabalho multidisciplinar que envolve psicólogos, assistentes sociais, e outros profissionais, que juntos, trabalham na reeducação, na reinserção social e no desenvolvimento pessoal destes jovens.

Em nossa cidade a execução dessas medidas acontecem através das parcerias com as outras secretarias municipais. Outro aspecto relevante é que esses jovens têm vagas prioritárias em cursos disponibilizados pela secretaria, a fim de prepará-los para o mercado de trabalho.

Além disso, a família do adolescente também desempenha um papel crucial nesse processo e também é assistida pela equipe técnica.

O desafio é grande, mas o compromisso com a reeducação e reintegração dos jovens é essencial para o desenvolvimento de uma sociedade mais justa e equitativa.

- ✓ No ano de 2021, 4 adolescentes foram acompanhados em cumprimento de medidas socioeducativas.

Concluimos que baixo índice de medidas socioeducativas neste ano de 2021, deu-se por causa da pandemia.

- **Serviço de Acolhimento Institucional – Família Acolhedora.**

O Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora organiza o acolhimento temporário de crianças e adolescentes em residências de famílias previamente selecionadas, capacitadas e habilitadas, garantindo atenção individualizada, construção de relações de afeto, constância de cuidados e convivência comunitária, elementos essenciais para o desenvolvimento integral saudável de crianças e adolescentes.

O objetivo do programa é oferecer um lar temporário para crianças e adolescentes que foram afastados de suas famílias de origem por determinação judicial, devido a situações de negligência, violência, abuso ou outras formas de vulnerabilidade.

As famílias acolhedoras são selecionadas, capacitadas, habilitadas e acompanhadas pela equipe técnica especializada (psicóloga e assistente social), que garantem o bem-estar e o desenvolvimento saudável das crianças acolhidas. A principal meta do programa é proporcionar um ambiente acolhedor, seguro e afetuoso para essas crianças/adolescentes, enquanto se trabalha para promover a reintegração familiar ou, quando não for possível, para viabilizar a adoção.

Em nosso município o Programa Família Acolhedora foi implantado no ano de 2017 e conta com a Lei N° 1.839/2017, projeto político pedagógico, bolsa auxílio e atualmente temos quatro famílias habilitadas.

A seguir, seguem algumas fotos da implantação do programa e capacitação das famílias acolhedoras.



- ✓ No ano de 2021, não tivemos nenhum caso de acolhimento institucional – Programa Família Acolhedora. Fotos de capacitações das famílias nos anos de 2017 e 2018.

4.3– Benefícios Socioassistenciais e Transferência de Renda

4.3.1– Cadastro Único/Programa Auxílio Brasil (Atual Bolsa Família):

O Cadastro Único ou CadÚnico é o um instrumento de coleta de dados e informações, que objetiva identificar todas as famílias de baixa renda existentes no país para fins de inclusão em programas de assistência social e redistribuição de renda.

No município de Ribeirão do Pinhal, tivemos os seguintes dados no ano de 2021:

Volume de atendimentos particularizados realizados no CRAS durante o ano	Total
Famílias encaminhadas para inclusão do Cadastro Único	373
Famílias encaminhadas para atualização cadastral no Cadastro Único	1.595

4.3.2– Benefícios Assistenciais:

Os benefícios assistenciais se caracterizam em duas modalidades: Benefícios eventuais e Benefícios de Prestação Continuada (BPC).

Volume de atendimentos particularizados realizados no CRAS durante o ano	Total
Total de auxílio natalidade concedidos/entregues	82
Total de auxílio funeral concedidos/entregues	17
Outros benefícios eventuais concedidos/entregues	848
Indivíduos encaminhados para acesso ao BPC	34

- 2.3.2.1– Benefícios Eventuais:

Os Benefícios Eventuais visam o atendimento imediato de necessidades humanas básicas decorrentes de contingências sociais, ou seja, situações inesperadas. Este benefício é ofertado pelo município e pelo Distrito Federal nas situações de nascimento, morte, vulnerabilidade temporária e de calamidade pública.

Caracterizam-se pelo seu caráter provisório e pelo objetivo de dar suporte aos cidadãos e suas famílias em momentos de fragilidade.

Os dados do RMA demonstram esses números de forma objetiva na tabela acima.

Na lacuna onde consta “Outros Benefícios eventuais concedidos/entregues”, indica **848** cestas básicas entregues nesse período, de janeiro e dezembro do ano de 2021.

Consideramos um número acima da média em relação aos outros anos por causa da pandemia.

- 2.3.4– Benefício de Prestação Continuada - BPC:

O Benefício de Prestação Continuada – BPC, previsto na Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, é a garantia de um salário mínimo por mês ao idoso com idade igual ou superior a 65 anos ou à pessoa com deficiência de qualquer idade com impedimento de longo prazo, de natureza: física, mental, intelectual e sensorial, que comprove não possuir meios para prover a própria manutenção nem de tê-la provida por sua família.

É um benefício individual e não vitalício.

Para receber este benefício existe uma regra bem clara: a renda da família tem que ser inferior a ¼ do salário mínimo por família.

Os atendimentos às famílias solicitantes e a organização dos documentos deste processo, são feitos pela assistente social do CRAS. A aprovação ou não deste benefício é realizada pelo INSS (órgão competente) e a resposta é dada via e-mail.

No ano de 2021 foram **34** pedidos de BPC realizados pelo CRAS.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O ano de 2021 foi desafiador.

Desafiador para os governantes, para a gestão, para a equipe, para a população.

Embora não tenha sido o ano em que a pandemia começou, naquele momento ainda tínhamos inúmeros casos, mortes, dificuldade financeira e o mercado de trabalho ainda não havia retomado a sua rotina convencional.

Foi um período atípico em todos os sentidos, embora tenha sido um tempo em que a nossa esperança de dias melhores começou a alcançar os nossos corações.

Adesão à vacinação e medidas extremas de segurança em saúde fizeram com que o céu nublado da pandemia começasse a dar lugar ao céu azul com um raio de sol ainda discreto.

Algumas atividades voltaram, mas a vida mudou!

Naquela época, ainda em meio a pandemia, mesmo com as notícias positivas, sabíamos que o nosso trabalho enquanto garantidores dos direitos da assistência social seria fundamental para reestruturação de uma população que sofreu abalos sob diversos ângulos.

Pessoas morreram, comércios fecharam as portas, a saúde do mundo entrou em colapso e a nossa área pode contribuir como um braço forte.

Vivemos esse período?

Sim, sobrevivemos!

Redação:

Denize Lunardello Macete de Carvalho – Psicóloga

Colaboração / Equipe técnica:

Ana Maria Costa Martinez - Psicopedagoga

Fernanda Maia de Sousa – Assistente Social

Flávia Ferraz Biaggi - Psicóloga

Milene Zampieri Badaró – Assistente Social

Responsável:

Marluce Marcelino Peccin Coutinho – Secretária de Assistência Social

Ribeirão do Pinhal/PR

